



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 27, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta a Promover Recesso de Final de Ano.*

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte.

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Anchieta a promover o recesso de final de ano, entre os dias 20 a 31 de dezembro.

**Parágrafo Único.** O recesso será fixado por Portaria, indicando os dias de paralisação das atividades.

**Art. 2º** Ficam excluídos os servidores que trabalham por escala.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 05 de dezembro de 2018.

  
**TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**  
Presidente